**PROCESSO Nº 054/2023**

**DISPENSAPOR LIMITE N° 030/2023**

**1. OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ITENS EDUCATIVOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA CRECHE, (CEI - I E CEI – II) E DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAIBI.

**2. DO CONTRATADO**

**EMPRESA**: CRISTIANO DALBERTO & CIA LTDA

**CNPJ**: 05.024.408/0001-17

**ENDEREÇO:** RUA 7 DE SETEMBRO, 541, CENTRO

**CIDADE:** CAIBI/SC

**CEP:** 89888-000

**EMPRESA**: NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA

**CNPJ**: 08.371.637/0001-04

**ENDEREÇO:** RUA EDUARDO JOAO MULLER, 52, BAIRRO SANTO EXPEDITO

**CIDADE:** ARATIBA/RS

**CEP:** 99770-000

**3. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global pago será de **R$ 10.659,80 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos),** relativo ao fornecimento do objeto, sendo:

- CRISTIANO DALBERTO & CIA LTDA: **R$ 7.335,80** (sete mil trezentos e trinta e cinco reais com oitenta centavos);

- NELTO CARLOS BAGATINI & CIA LTDA: **R$ 3.324,00** (três mil trezentos e vinte e quatro reais).

3.2 – O pagamento será feito mensalmente pela Prefeitura de acordo com o cronograma sendo que as notas entregues até o dia 20 serão pagas até o dia 30, as notas entregues até o dia 30 serão pagas até o dia 10 e as notas entregues até dia 10 serão pagas até o dia 20.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

Os itens relacionados serão utilizados para atender às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Caibi, Centro de Educação Infantil ABC e Ensino Fundamental para a pratica de educação física no Ensino Fundamental e brincadeiras lúdicas na Educação Infantil e segurança para os bebês do berçário. Informamos que se faz necessária a aquisição desses materiais para o bom andamento e funcionamento das Unidades de Ensino, proporcionando conforto as crianças e professores. Proporcionar para os alunos e crianças momentos prazerosos de interação desenvolvendo a motricidade e raciocínio.

Diante do exposto, a importância e necessidade em adquirir os itens no quantitativo solicitado

**5. DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Os valores apresentados foram obtidos através da cotação com empresas fornecedoras dos serviços, por meio de encaminhamento de orçamentos, os quais seguem anexos à requisição.

Os valores para base de contratação serão aqueles menores dentre os apresentados, conforme acima já especificado.

**6. ENQUADRAMENTO LEGAL:**

O presente processo de Dispensa de licitação encontra-se fundamentado no **Artigo 24, inciso II da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993** e alterações posteriores.

*Lei Federal 8.666/93;* ***artigo 24 é dispensável a licitação, inciso II***

***II****- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**7. DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FINANCEIROS**

6.1. Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no orçamento para o ano de 2023.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Projeto/Atividade** | **Nome do Projeto/Atividade** | **Elemento** | **Descrição do Elemento** | **Fonte** | **Desp.** |
| 123610011.2.021 | Manutenção das Atividades da educação - Ensino Fundamental | 33903099 | Outros materiais de consumo | 150001 | 507 |
| 123650011.2.026 | Manutenção das Atividades da educação - creche | 33903099 | Outros materiais de consumo | 150001 | 622 |

6.2- Os recursos financeiros serão próprios da Prefeitura Municipal de Caibi -SC.

**8. DOS COMPROVANTES DE REGULARIDADE**

O proponente deverá apresentar cópia original ou autenticada dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Prova de regularidade perante aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos da sede da licitante;

e) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos do domicilio ou sede da licitante;

f) Prova de regularidade perante o FGTS através de apresentação de Certidão Negativa de Débitos expedida pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br));

h) Certidão Negativa de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (Comarcas e Turmas Recursais - Primeiro Grau), disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

i) Certidão Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União – TCU, da empresa participante, **com data e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatório.** Disponível para ser emitida em: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>;

j) Certidão negativa de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (**todas as esferas**) de todos os sócios da empresa participante, **com data**

**e expedição inferior a 30 (trinta) dias a data de abertura do Processo Licitatorio**.

Disponível para ser emitida em:

<https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form>.

|  |
| --- |
| **Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria**  **TAISON GASPARIN**  **Assessor Jurídico**  **OAB/SC: 52.373** |

**Caibi-SC, 10 de abril de 2023.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Eder Picoli

Prefeito Municipal